

PARECER Nº: 104/25 - Comissões de JUSTIÇA
e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 5005/2025

INTERESSADO: Ver. Major Vitor Santos

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 187/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM 187/2025, que autoriza a instituição do Dia das Mães e do Dia dos Pais no calendário oficial do município de Santo André e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 30 de setembro de 2025, 473º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 104/25, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM 187/2025.

Presidentes e Membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. MARCELO CHEHADE
Vereador

DR. FÁBIO LOPES
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador

